



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 156, DE 2 DE OUTUBRO DE 2.007.

**APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE BIRIGÜI
RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2.002.**

O Presidente da Câmara Municipal de Birigui:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu
promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas municipais do
exercício de 2.002 (dois mil e dois), mantido o parecer exarado pelo E. Tribunal
de Contas do Estado de São Paulo no Processo TC nº 1560/026/02.

Art. 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na
data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui, aos dois de outubro de
dois mil e sete.

**= ELIAS ANTONIO NETO, =
PRESIDENTE.**

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na da-
ta supra, por afixação no local de costume.

**= ASAHEL VIEIRA COTTAS, =
DIRETOR-GERAL DA CÂMARA.**